ANEXO III - SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo, nos termos do item 8 do Edital:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

Data de abertura:
Razão social da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone:
(DDD) Celular:
(DDD) E-mail:
Dados Bancários:
Nome do representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato):
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato):
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato):
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? ( ) Sim ( ) Não

Planilha de Custos e Formação de Preços - Grupo 1

ITEM	CATSER	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	3697	Serviços de preparação, transporte e fornecimento de REFEIÇÕES PADRÃO E VEGETARIANA (ALMOÇO) do RESUN LAGARTO	SERVIÇO FORNECIDO	120.000		
		REFEIÇÕES TOTAIS ESTIMADAS	SERVIÇO FORNECIDO	120.000		
Os quantitativos previstos são passíveis de reacomodação entre sua composição, prevalecendo como métrica principal o valor monetário contratado.						

PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: R$ _____(_____)
Validade da Proposta (mínimo 60 dias): _____dias
Prazo de início de entrega: a) até _____dias

PLANILHA DE CUSTOS	
PROPOSTA DE PREÇO	
Edital n. xx/2026 - Universidade Federal de Sergipe	
eto: Contratação de Serviço de Alimentação coletiva para atender à necessidade de alimentação itucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de gipe (UFS), assegurando uma alimentação nutricionalmente adequada, com qualidade ênico-sanitária e sustentabilidade socioambiental. As refeições serão produzidas por concessão rosa dos serviços de alimentação coletiva na UFS, na modalidade TRANSPORTADA, e a distribuição refeições será por cafeteria mista, com possibilidade de distribuição em refeições embaladas vidualmente ou cafeteria completa, conforme condições estruturais das unidades e situação de saúde lica.	
Grupo 1 ( ) Itabaiana e Sertão.	
Componente do Preço de Vendas (por item do lote)	**Valor (R$)**
1. CUSTOS DIRETOS	
Matérias-primas, exclusivamente GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*	
Mão de obra	
Custos decorrentes da concessão do lote	
Outros custos diretos (se possível, detalhar)	
2. CUSTOS INDIRETOS	
3. TRIBUTOS	
4. LUCRO	
5. PREÇO GLOBAL DE VENDA (1 + 2 + 3 + 4)	

*Será obrigatória a aquisição de, no mínimo, 30% de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- A licitante deverá informar os preços por item, total do item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital;
- O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o contrato deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.
- Especificar detalhadamente o item licitado; informar, obrigatoriamente, na proposta OS NÚMEROS DE FONE E ENDEREÇO DE E-MAIL PARA CONTATOS, A FIM DE FACILITAR AS SOLITAÇÕES.
- Constar, obrigatoriamente, na embalagem externa de cada produto os dados de identificação: MARCA, REFERÊNCIA, FABRICANTE, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, entre outros e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes no Anexo I do edital
- A planilha de custos deverá ser preenchida para cada item do lote.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

_____, _____de _____de 2026.

_____Assinatura do representante legal